



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne enviar ofício à ACISCS - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SÃO CAETANO DO SUL, solicitando, após tratativas com os comerciantes, que se recomende a utilização de termômetros infravermelhos na entrada dos estabelecimentos comerciais, a saber: a) shopping centers e centros comerciais, b) hotéis, c) casas de eventos e eventos realizados em locais fechados, d) supermercados e hipermercados, e) cinemas e teatros.**

Diante do cenário de pandemia pelo COVID-19, o Poder Público Federal, Estadual e os governos locais têm atuado seriamente para conter um cenário mais catastrófico de contaminação pelo país.

Apesar de diversas medidas emergências já estarem sendo tomadas em São Caetano do Sul, creio que precisamos fazer mais.

Assim, observo por meio de minha assessoria que diversos estabelecimentos comerciais podem atender as recomendações dos órgãos de saúde e especialistas da área.

Não é difícil ver que esses locais têm tomado



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

medidas apenas insipientes de controle à contaminação, como a disponibilização de álcool gel, o que já se encontra previsto no art. 8º, §2º, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Assim, o presente requerimento propõe aos estabelecimentos comerciais a disponibilizarem termômetros infravermelhos ou por imagem sem contato físico em suas entradas, a fim de verificar a presença de clientes com quadro febril, sintoma comum entre aqueles pacientes contaminados pelo novo coronavírus.

A medida não se aplica a estabelecimentos menores ou cujas atividades não impliquem em aglomeração ou atendimento pessoal a seus clientes.

Segundo nota técnica do Conselho Federal de Farmácia, o termômetro mais indicado para a medição da temperatura corporal nesse momento é o termômetro por infravermelho ou por imagem, que não necessita de contato físico para o ato, pode ser facilmente higienizado, além de trazer o resultado de forma mais rápida.

Do mesmo modo, sua aquisição pode ser feita a um preço baixo, online ou presencialmente em qualquer farmácia.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Plenário dos Autonomistas, 29 de abril de 2020.

**MARCOS SERGIO G. FONTES**  
**(DR. MARCOS FONTES)**  
**VEREADOR**